

PORTARIA Nº 08/2024

CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO RAFAEL DAL RI SEGATTO

O Presidente do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública, inscrito no CNPJ nº 07.242.972/0001-31, senhor Jair Antônio Giumbelli, Prefeito Municipal de Belmonte/SC, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato e do Estatuto do consórcio público, resolve:

Art. 1º. Nos termos da Lei de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conceder férias ao funcionário Rafael Dal Ri Segatto, portador da Matrícula nº 19, CPF sob nº 009.885.759-22, que exerce a função de Assessor de Programa no período de 19/02/2024 a 04/03/2024, referente ao período aquisitivo de 17/06/2022 a 16/06/2023, totalizado um período de 15 (quinze dias).

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 14 de fevereiro de 2024.

Jair Antonio Giumbelli
Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se

Elisete Simioni
Diretora Administrativa e Financeira